ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
13.ª SESSÃO
DATA 27/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1503

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente para que providencie **limpeza e manutenção da calçada e entorno da Igreja São Judas Tadeu, localizada na Avenida Guilhermina, numeral 875, no bairro Guilhermina.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelo Sr. Vanderlei Gomes, membro da Capela de São Judas Tadeu no bairro do Jardim Guilhermina, que nos relatou a necessidade de uma limpeza na calçada e em todo entorno da Capela, endo em vista que o mato está muito alto. Vale destacar que em visita ao local percebemos a presença de bichos e roedores escondidos em moitas. Desta maneira, solicitamos à administração que tome providências no sentido de resolver este problema com urgência.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de abril de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador